

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO MÉDICO Nº 017/2021
(ARCO CIRÚRGICO)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

De um lado, **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, com filial na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco K, Módulos 1 E 2 – Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 01.449.930/0006-02, neste ato representada pelos SRS. LUÍS HENRIQUE DE FARIAS CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.514.659-6 SS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.889.998-18 e CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.635.902 SS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.420.146-49, doravante denominada “**VENDEDORA**” ou “**SHS**”; e, de outro lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**COMPRADOR**” ou “**IMED**”,

- Considerando a contratação, em caráter emergencial, do **IMED**, pelo Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021 – SES / GO), com a finalidade, sobretudo, de atender a demanda dos pacientes portadores da COVID-19;

- Considerando a necessidade de aquisição de um equipamento de arco cirúrgico para fins de dar suporte às atividades desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Luziânia;

- Considerando, ainda, que a contratação aqui tratada foi precedida de Processo Seletivo com esboço em Carta Convite anexa (Anexo I deste Contrato), o qual, após

cotação e análise das propostas ofertadas, teve a SHS sido sagrada como vencedora, conforme Proposta Técnica e Comercial apresentada pela mesma (Anexo II),

As partes têm, entre si, justo e avençado **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO MÉDICO** (“contrato” ou “instrumento”), conforme cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a venda pela **VENDEDORA** ao **COMPRADOR** de um Arco Cirúrgico (“equipamento”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia, tendo em conta que o **COMPRADOR** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021 – SES / GO).

1.1.1. O equipamento e seus acessórios estão descritos e pormenorizados no Anexo II deste Contrato.

1.2. Todas as obrigações, condições, prazos e especificações relacionadas à compra do equipamento estão dispostas na Carta Convite (Anexo I deste contrato) e no Anexo II (Proposta Técnica e Comercial), sendo certo que, em caso de divergência entre ambos, prevalecem as disposições constantes no Anexo I.

1.3. A **VENDEDORA** se compromete a entregar e instalar o equipamento objeto do presente contrato no local abaixo designado sem qualquer custo ao **COMPRADOR**, novo e em perfeito estado de funcionamento e conservação, com todos os seus acessórios, em até 90 (noventa) dias contados da data de assinatura deste instrumento:

- Hospital Estadual de Luziânia (HEL), sito à Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia – GO, CEP.: 72820-200.

1.4. A **VENDEDORA** não terá qualquer responsabilidade por danos pessoais e/ou patrimoniais sofridos por clientes, terceiros, funcionários ou prepostos do **COMPRADOR**, relativos à operação do respectivo equipamento e/ou acessórios.

1.5. O **COMPRADOR**, no ato de recebimento do equipamento e de seus acessórios, deverá verificar a existência de algum tipo de avaria aparente, recusando o equipamento e/ou acessório na ocorrência desta hipótese (exceto, vícios redibitórios), anotando no verso da nota fiscal o motivo da devolução, com assinatura e identificação.

II - DO PREÇO

2.1. Por força deste instrumento o **COMPRADOR** pagará à **VENDEDORA** o valor total de R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais), à vista, em uma única parcela, com vencimento previsto para até 30 (trinta) dias corridos contados da data da emissão da Nota Fiscal de faturamento, condicionado à entrega e instalação do equipamento, mediante transferência bancária em favor da **VENDEDORA**, cujos dados encontram-se dispostos abaixo.

2.1.1. O preço mencionado na cláusula “2.1” acima será pago pelo **COMPRADOR** à **SHS** para o CNPJ nº 01.449.930/0006-02, junto ao Banco Bradesco – Agência nº 2372-8 e Conta Corrente nº 465100-6.

2.1.2. A Nota Fiscal deverá conter o número deste contrato (017/2021) e também do contrato de gestão emergencial firmado entre o **IMED** e a **SES/GO** (047/2021), bem como o nome da unidade de saúde beneficiária (Hospital Estadual de Luziânia).

2.1.3. O pagamento do preço estipulado está também condicionado à apresentação das certidões negativas de débito do CNPJ acima mencionado (federal conjunta, estadual, trabalhista, FGTS e municipal), sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

2.2. No inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela **VENDEDORA**, o **COMPRADOR** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **SHS** multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do equipamento objeto deste contrato.

2.3. Dentro do valor pactuado estão contempladas todos os custos e despesas relacionadas nos Anexos I e II deste contrato, inclusive treinamento, sempre que

necessário, e também a manutenção corretiva e preventiva do equipamento e de seus acessórios com reposição de peças sem qualquer custo ao **COMPRADOR**, durante o prazo de garantia (24 meses contados do aceite da entrega e instalação do equipamento).

III - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DA CONFIDENCIALIDADE E DA ÉTICA NOS NEGÓCIOS

3.1. As partes se obrigam, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos, que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados por força deste contrato, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos, sob as penas da lei.

3.2. A obrigação prevista na cláusula “3.1” acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra parte, permanecendo vigente e válida mesmo após o encerramento do presente contrato.

3.3. Cada parte compromete-se pelo cumprimento do previsto na Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), sob pena de responsabilização por eventuais infrações. Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das partes e que se tornam conhecidos sob este contrato serão confidenciais. Portanto, as partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra parte a que tenha acesso na ocasião deste contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma das partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte

para cumprir este contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste contrato.

3.4. As partes declaram estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste contrato.

3.5. Em virtude deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

3.6. As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

3.7. As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de

praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

IV – DURAÇÃO E RESCISÃO

4.1. O presente instrumento irá vigor desde a data de sua assinatura, até a data de término da garantia do equipamento (24 meses contados do aceite da entrega e instalação do equipamento), podendo ser prorrogado para fins de manutenção do mesmo após o término do prazo de garantia, até o limite da vigência do Contrato de Gestão Emergencial firmado entre o **COMPRADOR** e o Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais ou procuradores das partes, devendo a **VENDEDORA** apresentar proposta específica para tanto.

4.2. Este contrato será imediatamente rescindido, sem qualquer multa ou indenização (sem ônus ao **IMED**), em qualquer hipótese de término antecipado ou não renovação do contrato de gestão emergencial anteriormente mencionado. **Contudo, nesta hipótese, considerando que o IMED é apenas o atual gestor da Unidade de Saúde e que o equipamento ora adquirido pertence ao patrimônio da SES/GO, as obrigações assumidas pela VENDEDORA permanecerão em vigor durante o período de vigência do contrato, seja pela assunção da Unidade de Saúde por outra organização social, seja pela própria SES/GO.**

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo quaisquer documentos ou ajustes, celebrados, por escrito ou verbalmente, anteriormente a esta data, relativos à matéria objeto desta avença.

5.2. A eventual tolerância, por qualquer das partes, relativamente às condições previstas no presente contrato, será considerada mera liberalidade, não se constituindo novação de direito.

5.3. Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos à esta venda e compra, sem a anuência expressa da outra parte. Fica a **VENDEDORA**

ciente de que, após o pagamento do equipamento, o mesmo será transferido para a propriedade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), em atendimento ao que dispõe o Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2019 – SES/GO.

5.4. A **VENDEDORA** assume a responsabilidade perante o **COMPRADOR** por quaisquer danos, erros, omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante a execução do objeto deste contrato, devendo reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, tudo o que for necessário.

5.5. Declaram as partes que toda e qualquer notificação, se necessário, poderá ser enviada e recebida eletronicamente através dos seguintes e-mails:

1) Para o IMED:

Nome: Luciana Fernandes

Fone: (11) 3141-1128

E-mail: financeiro@imed.org.br

2) Para a SHS:

Nome: John Herbert De Nobrega Brandt

Fone: (11) 97615-5159

E-mail: john.brandt@siemens-healthineers.com

3) Dados para Contato do Serviço Técnico:

Customer Care Center (CCC)

Telefone: 0800 55 48 38 / 0800 12 96 33

E-mail: uptime.br.team@siemens-healthineers.com

Atendimento: das 7:30h às 17:15h, de segunda a sexta-feira.

5.6. As partes elegem a Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo

mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

São Paulo-SP, 20 de dezembro de 2021.

SIMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA (VENDEDORA)

Luís Henrique de Farias Cunha

Cláudio Vieira de Souza

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO (COMPRADOR)

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Processo Seletivo 2021	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ARCO CIRÚRGICO
------------------------------	--

Luziânia, 08 de novembro 2021.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta para aquisição de **01 (um)** equipamento "**ARCO CIRÚRGICO**",

1. Escopo Técnico para **ARCO CIRÚRGICO**: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, em caráter de urgência, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Luziânia

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259913
25847

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

processo.seletivo@hospital-luziania.org.br

Hospital Estadual de Luziânia (HEL)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Aquisição de **ARCO CIRÚRGICO**

A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando os itens abaixo e na melhor das situações adequando-os às características de seu equipamento e condições.

- Equipamento de raio X tipo arco C, com emissão de radiações ionizantes do tipo Raio X, capacitado para Radiografia e Fluoroscopia, composto por Arco-C montado sobre rodízios, Gerador de Raio X, Tubo de Raio X, Colimador, Unidade de comando, Intensificador de imagem e Sistema de TV com suporte móvel, com subtração digital de imagens..
- Possibilidade de Ajustes de KV, mA, mAs (corrente*tempo), tempo.
- Seleção dos três tamanhos do campo do intensificador de imagens, sendo que um dos campos deve ter diâmetro aproximado de 9" (nove polegadas) e tamanho mínimos dos campos de 23 cm.
- Seleção de fluoroscopia: pulsada, contínua e manual.
- Aquisição simples e seqüencial de imagens.
- Ajuste de modo radiográfico ou fluoroscopia.
- Capacidade de congelamento da última imagem.
- Processamento das Imagens
 - Filtro Recursivo ou Somação para a Redução de Ruídos
 - Filtro Espacial para realce de borda,
 - Tabela com valores de cinza para realce de contraste
- Dados
 - Fluoroscopia Contínua - 40 KV - 110 KV
 - Fluoroscopia Pulsada

- Fluoroscopia Digital - 40 KV - 110 KV
- Exposição - 40 KV - 110 KV

- Teclado Alfa Numerico com caracteres especiais

- 02 (dois) monitores TFT com no mínimo 19", com resolução de 1280 x 1024 Pixels, para apresentação da Imagem de Referência e de Fluoroscopia, com controle de brilho e contraste

- Memória RAM com capacidade mínima de armazenamento de 08 (oito) imagens digitais.

- Sistema DICOM "Storage" e "Print" (armazenamento e impressão).

- Armazenamento e visualização de Cine-loop digital.

- Indicadores visuais: Valor selecionado para mA, Valor selecionado para KV, Valor selecionado mAs (corrente x tempo); Tempo de fluoroscopia; Equipamento em operação.

- Tubo de Raio-X: Anodo giratório de no mínimo 10KW/ 300KHU (ou superior) de capacidade térmica, ou Anodo Fixo de no mínimo 2,5KW / 100 KHU (ou superior) de capacidade térmica, com foco duplo, com controle automático. Potência, corrente e capacidade térmica de aquecimento / resfriamento compatíveis com o gerador de raio X;

- Colimação: Filtragem total de raio X de, no mínimo, 2.5 mmAl.

- Intensificador de imagem: Intensificador com campo triplo, sendo o maior, com dimensão mínima de 9" (nove polegadas).

- Câmera de Vídeo: Câmera do tipo CCD; Resolução mínima de 525 linhas horizontais.

- Sistema de Câmara do tipo CCD (Matriz de Pixels de pelo menos 1k/1k)

- Possuir rotação motorizada e rotação de imagem sem radiação

- Monitor de Vídeo: 02 (dois) monitores de LCD dimensão mínima de

19”(dezesesseis polegadas), definição e resolução mínima compatível com a câmera de vídeo; monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real.

- Segurança: Proteção térmica e de sobre-corrente para o tubo de Raios-X; Bloqueio do disparo para valores programados que excedem a potência do tubo.
- Gerador de Raio – X: Tipo alta frequência, com controle microprocessado; Tensão de saída máxima de pelo menos 120 (cento e vinte) KV. Corrente de saída de pelo menos 80 (oitenta) mA para o modo radiografia; Compensação automática das flutuações da rede elétrica;
- Características do Arco C: abertura mínima de 60 cm (sessenta centímetros), profundidade mínima de 50 cm anodo (cinquenta centímetros), deslocamento horizontal mínimo de 20 cm (vinte centímetros), deslocamento vertical: 40 cm (quarenta centímetros),rotação orbital mínima: 120° (cento e vinte graus), rotação pivotante mínima: 360° (trezentos e sessenta graus).
- Cabo disparador
- Todos os movimento do Arco devem ser contrabalançados e freados mecanicamente ou de forma magnética
- Defletores de cabos em todas as rodas
- Controle motorizado da altura do Arco
- Modos De Operação:
 - fluoroscopia com armazenamento da última imagem;
 - fluoroscopia pulsada com armazenamento da ultima imagem; radiografia digital, possibilitar subtração digital em tempo real, possuir processamento digital da imagem para estudos vasculares (zoom e roadmapping). taxa

- mínima de transferência: 6 quadros/segundos para armazenamento em hd.
 - processamento de imagem em matriz 1024x1024: filtro recursivo para supressão de ruídos;
 - filtro dependente de movimento para supressão de ruídos na imagem;
 - técnica de ajuste automático de janela;
 - filtros de frequências espaciais para visualização com realce de bordas;
 - tabelas densitométricas para realce de contraste;
 - intensificação de contraste;
 - rotação da imagem, sem radiação;
 - inversão e reflexão da imagem;
 - visualização positivo/negativo;
 - diafragmas eletrônicos, horizontais e verticais;
 - conexão usb, para exportar imagens para flashdrive no formato bmp ou jpeg.
 - unidade cd/r para leitura de imagens no formato dicom-3.
- Deve Acompanhar:
- Carro para Transporte dos monitores (se aplicável)
 - Cabo de aterramento com comprimento de no mínimo 5 metros
 - Cobertura têxtil em duas partes, esterilizáveis, para o intensificador de imagem

- 05 (cinco) Presilhas para a fixação da cobertura esterilizável
- Sistema de imagem on-line totalmente digital com capacidade de armazenamento de no mínimo 15 (quinze) mil imagens, incluindo o processamento
- Armazenamento e arquivo de imagens em matriz de 1K

DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Garantia** – A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando uma garantia mínima de 24 meses, contados a partir do funcionamento do equipamento.

- **Instalação** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando sua instalação, devendo informar antecipadamente as condições estruturais mínimas adequadas.

- **Transporte** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o transporte até as instalações do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200.

- **Prazo de entrega** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o melhor prazo de entrega no destino acima mencionado.

- **Preço do Equipamento** - A FORNECEDORA deverá fornecer o preço do equipamento considerando, incluir as despesas, taxas, e demais impostos devidos na importação e no faturamento, bem como, a despesa de frete e seguro relativo ao transporte interno do equipamento destino final, o **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**

ANEXO II

Proposta: CPQ-417690 Rev. 0 | 03-12-2021 | Cios Select

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Índice

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	2
Cios Select VA21 II	2
Anexo I - Especificação Técnica do PRODUTO	2
Cios Select VA21 II	Erro! Indicador não definido.
Detalhes do Produto	3

Moldando o futuro dos cuidados com a saúde

A Siemens Healthineers possibilita aos prestadores de serviço de saúde do mundo inteiro agregar valor à sua rotina clínica capacitando-os a expandir a medicina de precisão, transformar a entrega dos cuidados com a saúde e melhorar a experiência do paciente, por meio da digitalização da saúde.

É estimado que cerca de cinco milhões de pacientes em todo o mundo são beneficiados diariamente pelas nossas tecnologias e serviços inovadores nas áreas de diagnóstico e imagem terapêutica; diagnóstico laboratorial e medicina molecular, assim como a digitalização da saúde e Enterprise Services.



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Cios Select VA21 II

Anexo I - Especificação Técnica do PRODUTO

Ítem Nr.	Part Nr.	Descrição do ítem	Qtd
Cios Select VA21 II			
1	14455959	Cios Select VA21 II	1
2	14455177	2x TFT monitor	1
3	14455151	DICOM Print	1
4	14455150	DICOM Send/Storage Commitment (StC)	1
5	14455173	Vascular Software Essencial	1
6	14455964	Standard foot switch	1
7	14455695	Power Cable Brazil	1
8	14455231	Grounding cable	1
9	14455960	Fixed scatte.radiation grid w.laser	1
10	14455398	Trolley Keyboard Portuguese	1
Valor total nacionalizado			
Trezentos e setenta três mil e oitocentos reais			<u>R\$ 373.800</u>
Referente itens 1 ao 10			

Condição de pagamento: a vista.

Garantia: 24 meses.

Prazo de entrega: 90 dias.

Validade da proposta: 07 dias.

Detalhes do Produto

Nome do produto: Cios Select VA21 II

Ítem Nr: 1

Part Nr: 14455959

Cios Select é um arco cirúrgico móvel compacto e leve com um intensificador de imagem para fluoroscopia e aquisição de imagens individuais.

O arco cirúrgico móvel e versátil foi projetado para uso em gastroenterologia, urologia, cirurgia de emergência, ortopedia e cirurgia geral.



O Cios Select oferece tecnologia intensificadora de imagem comprovada de alta qualidade, aprimorada pelo gerenciamento de dose IDEAL, um pedal opcional sem fio e segurança cibernética avançada.

O intensificador de imagem integrado está equipado com um sistema de TV de raios-X de alta resolução. Características:

- 23 cm;
- Campo adicional de 16 cm;
- Matriz de 1024 x 1024 pixels;
- Matriz de vídeo digital CCD de 1 K2 e resolução de 14 bits.

A cadeia de imagem no Cios Select melhora a qualidade da imagem ajustando automaticamente o brilho e o contraste, detectando movimento, aprimorando bordas e reduzindo artefatos de metal.

O equipamento também oferece um algoritmo de eficiência de dosagem inteligente que analisa continuamente todos os pixels do detector plano para equilibrar a qualidade da imagem e a dosagem para uma otimização automática de dose, brilho e contraste. Além disso, o sistema oferece uma grande variedade de conjuntos de exames, incluindo conjuntos dedicados para pacientes obesos, pediatria e extremidades que otimizam os parâmetros de raios-X e ajudam a usar a dose certa. O sistema possui uma grade removível para requisitos pediátricos e gerais de aplicações de baixa dosagem. Além disso, o Cios Select apresenta um sistema integrado de câmara de medição de dose para exibir o produto da área de dosagem ou valor de kerma no ar.

Este sistema baseado em intensificador de imagem, com dois formatos de entrada (e gerador de alta tensão fornece imagens fluoroscópicas de alta qualidade. Uma velocidade de aquisição de até 10 P/s pode ser alcançada durante a fluoroscopia pulsada, já no modo de imagem única, uma saída de 2,5 kW é possível, com tensão de 40 kV – 110 kV.

Modos de aquisição:

- 3,0 – 24 mA na fluoroscopia pulsada (de 0.5 a 10 q/s)
- 0,2 – 14 mA na fluoroscopia contínua (30 q/s);
- 0,2 - 14 mA para imagens individuais.

O equipamento possui dois focos de 0,6 mm x 0,6 mm e 1,0 mm x 1,0 mm.

Filtragem inerente (IEC 601) Al de 3 mm com 70 kVp/Cu de 0,1 mm.

O sistema possui uma alta capacidade de armazenamento térmico do ânodo (101.000 HU) que permite cenas de flúor de longa duração e proteção contra superaquecimento.

O sistema é projetado para produtividade e para agilizar o trabalho na sala de cirurgia. O arco cirúrgico apresenta um design compacto e leve com:

- Profundidade de imersão: 76,4 cm;

- Espaço livre: 78 cm;
- Movimento orbital: 130° (- 40°; + 90°);
- Angulação: 380° (\pm 190°);
- Margem de rotação: \pm 12°;
- Movimento horizontal: 20 cm;
- Ajuste de altura motorizado: 43 cm;
- Distância foco detector: 100 cm.

Junto com os freios mecânicos e escalas com código de cores, os defletores de cabo nos rolos e o localizador a laser facilitam o posicionamento do paciente e do sistema, mesmo em áreas apertadas.

O Cios Select utiliza os seguintes colimadores para colimar o feixe de raios X:

Colimador da íris - fornece proteção contra radiação para o paciente e todas as pessoas participantes no exame.

Colimador de encaixe semitransparente - utilizado essencialmente para colimação das extremidades.

O equipamento possui duas interfaces de usuário touchscreen separadas para operar consistentemente o equipamento: uma no carrinho do monitor e outra no chassi do arco A interface de toque do usuário exibe uma grande imagem de visualização para controle otimizado, por exemplo, de posicionamento e colimação do sistema. A interface de toque do usuário permite alternar entre dois modos de trabalho para obter mais simplicidade ou modo avançado com funcionalidade total.

Cios Select fornece conectividade avançada para integração perfeita com a infraestrutura de dados da instituição, pode armazenar até 300.000 imagens em seu disco rígido. Oferece interfaces USB e CD/DVD para armazenamento offline, bem como LAN e WLAN/WIFI opcional para transmissão de dados de imagem. Cios Select está em conformidade com os serviços DICOM 3.0. O Equipamento possui Windows 10 com 16 GB de RAM e processador Intel dual-core.

Além disso, o equipamento possui recursos de segurança cibernética de última geração: Se qualquer opção DICOM fizer parte da configuração do sistema, a criptografia DICOM está incluída, ou seja: O sistema suporta uma comunicação DICOM protegida por TLS (Transport Layer Security) com um ou mais pares autorizados para os serviços de rede. Além disso, o sistema operacional (Microsoft Windows) é executado em um modo de criptografia aprovado pelo FIPS 140-2. O sistema é capaz de estabelecer uma conexão segura com um sistema externo apenas se um certificado válido (por exemplo, não expirado) do par remoto estiver disponível no sistema. O sistema suporta comunicação de rede protegida por TLS com certificados auto assinados, bem como certificados de CA raiz.

Nome do produto: 2x TFT monitor

Ítem Nr: 2

Part Nr: 14455177

Duas telas TFT de 19" para exibição de imagens ao vivo e de referência.



O sistema vem equipado com dois monitores TFT com revestimento antirreflexo para exibição de imagens ao vivo e de referência fornecendo uma visão ideal para uma imagem de qualidade.

Especificações técnicas:

- Tamanho do monitor: 19" (48 cm);
- Resolução: 1280 x 1024 pixels;
- Ângulos de visão horizontal e vertical: 178° cada.

Nome do produto: DICOM Print

Ítem Nr: 3

Part Nr: 14455151

Protocolo DICOM Print para enviar e imprimir imagens por meio de filme fotográfico virtual a uma câmera a laser ou impressora DICOM.



Para enviar e imprimir imagens por meio de filme fotográfico virtual a uma câmera a laser ou impressora DICOM. O fornecimento de serviço DICOM Print para conexão em uma câmera a laser ou impressora de rede (capacidade para postscript).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: DICOM Send/Storage Commitment (StC)

Ítem Nr: 4

Part Nr: 14455150

Transferência de imagem unidirecional digital de imagens individuais ou pastas completas para uma rede no formato DICOM. Feedback do arquivo de imagem (Storage Commitment).



Transferência digital e unidirecional de imagens simples ou de pastas completas para uma rede em formato DICOM. Feedback do arquivo de imagens (Storage Commitment).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM:

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: Vascular Software Essencial

Item Nr: 5

Part Nr: 14455173

Angiografia de subtração para exibição de vasos como série de subtrações e roadmap.

- Meio de contraste: Iodo ou CO².

Software que permite a aquisição de imagem e angiografia de subtração e roadmap a taxas de aquisição de 0.5 a 30 f/s, e frequência de armazenamento configurável.

Solicitação automática de injeção do meio de contraste após a aquisição da imagem "máscara". Exibe as alterações dinâmicas durante o fluxo do meio de contraste. Permite a exibição simultânea das imagens correspondentes de pré-contraste no monitor direito. Pico de opacificação para contraste de iodo (MaxOpac) e contraste de CO₂ (MinOpac).

Nome do produto: Standard foot switch

Ítem Nr: 6

Part Nr: 14455964

Pedal padrão para liberação e armazenamento de radiação.



Nome do produto: Power Cable Brazil

Ítem Nr: 7

Part Nr: 14455695

Cabo de alimentação para equipamentos instalados no Brasil.



Cabo de alimentação do sistema com plug de alimentação no formato NBR14136.

Nome do produto: Grounding cable

Ítem Nr: 8

Part Nr: 14455231

Cabo de aterramento para proteção do equipamento.



Cabo de aterramento de 5m com duas travas de encaixe.

Nome do produto: Fixed scatte.radiation grid w.laser

Item Nr: 9

Part Nr: 14455960

O localizador de luz laser integrado, com uma grade de radiação espalhada permanentemente instalada no intensificador de imagem, projeta uma cruz de laser.

Para um posicionamento preciso e livre de radiação com o tubo na posição sob a mesa. Especificação da grade PB 17/70, f0 100

Nome do produto: Trolley Keyboard Portuguese

Ítem Nr: 10

Part Nr: 14455398

Teclado de membrana com layout em português.



Teclado de membrana de fácil limpeza com teclado alfanumérico e funções, teclas de controle e cursor para introdução de dados do paciente. Teclado de função para controlar funções de pós-processamento de imagens e administração de pacientes.